



PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA AO EDITAL Nº. 001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Às 08:00 horas do dia 19 de maio de 2023, na sala de Licitações, junto à Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE; Valcir dos Santos Luis - Membros, Ricardo Baltazar de Jesus nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope nº 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 001/20223 da Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“contratação de empresa para execução de reforma no Posto de Saúde da Aldeia Indígena Água Limpa, e reforma das escolas das Aldeias Indígenas Agua Limpa e Sucupira”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 03 (três) empresas as quais foram cadastradas previamente na Prefeitura por CRC.

Compareceu a sessão para participação a empresa TDC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, representada pelo Senhor David Arcangelo Arruda, portador do CPF nº 039.137.451-65. Ocorre que a empresa não esteve previamente cadastrada na Prefeitura e nem apresentou as condições exigidas para participação até o terceiro dia anterior ao da abertura da proposta, em desacordo com o art. 22 §2º da Lei Federal 8.666/93 e cláusula 5 que trata do cadastramento do edital.

O § 2º do art. 22 da Lei de Licitações admite a participação tanto de interessados devidamente cadastrados QUANTO daqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mesmo que os respectivos certificados NÃO TENHAM sido emitidos.

F.M.F.
R.L.B.H.
RUB

Handwritten notes or markings in the upper right quadrant.

Faint, illegible text located in the middle-left section of the page.

Faint, illegible text located in the middle-right section of the page.

Faint, illegible text located in the lower-middle section of the page.

Faint, illegible text located in the lower-left section of the page.

Faint, illegible text located in the lower-right section of the page.

A small handwritten mark or symbol, possibly the number '4', located in the bottom left corner.



Assim, verifica-se que é vedado à administração impedir a participação daqueles que ENTREGARAM a documentação dentro do prazo de 03 dias, mas NÃO TIVERAM SEU CERTIFICADO EMITIDO.

Considerando as características distribuídas pela Lei nº 8.666/93 para cada modalidade licitatória, pode-se destacar 03 diferenças fundamentais entre a Tomada de Preços e a Concorrência, sendo: Valor máximo permitido para a modalidade; Prazo mínimo entre a publicação do edital e a realização da sessão pública; e o fato de, na modalidade Concorrência, não existir menção legal à necessidade de **cadastro prévio**, sendo exatamente esta última característica a ensejadora de confusão nas fundamentações jurisprudenciais.

O presidente da comissão em consenso com os membros, optaram por não aceitar a participação da empresa citada. Vale ressaltar que a não aceitação de participação da mesma, não decorreu exclusivamente ao fato de não estar devidamente credenciada a prefeitura, e obter direito ao Certificado de Registro Cadastral – CRC, e sim por NÃO APRESENTAR a documentação com as condições exigidas até o terceiro dia anterior a data de abertura da proposta, observada a qualificação.

Empresa: A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76, protocolou seus envelopes na sede da Prefeitura em 22/12/2022. Sem representante na sessão.

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.086.825/0001-55, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Vilmar Nilto Cardoso, portador do RG de nº 615.625 SSP/MT e CPF de nº 429.680.111-20, apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA-EPP, CNPJ: 08.617.758/0001-85, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Sandro Oliveira da Mata, portador do RG de nº 1200339-5 SSP/MT e CPF de nº 848.983.721-04, apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB

PLS N°

RUB



Em seguida o presidente e membros da CPL analisaram os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.

Analisando os documentos de habilitação das empresas, foi verificado pelo Presidente e Membros da CPL que os documentos relacionados no envelope continham todos os documentos exigidos para sua devida habilitação.

O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da habilitação e os mesmos disseram que não iriam interpor recurso.

O presidente da comissão de licitação declara ambas as empresas classificadas e aptas a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Posteriormente foi analisado pelo presidente e membros os envelopes contendo a proposta de preço das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura das propostas de preços. Após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise das propostas de preços das licitantes.

Após a análise da proposta de preço da empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME**, foi verificado pelo presidente e membros da comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos em edital, inclusive a planilha de preços em formato digital, sendo declarada classificada.

[Assinaturas manuscritas]



Valor ofertado para o lote 01: R\$ 199.482,37 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Valor ofertado para o lote 02: R\$ 382.090,22 (trezentos e oitenta e dois mil noventa reais e vinte e dois centavos).

Após a análise da proposta de preço da empresa **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi verificado pelo presidente e membros da comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos em edital, inclusive a planilha de preços em formato digital, sendo declarada classificada.

Valor ofertado para o lote 01: R\$ 224.051,76 (duzentos e vinte e quatro mil cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Valor ofertado para o lote 02: R\$ 429.301,65 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

Após a análise da proposta de preço da empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA-EPP**, foi verificado pelo presidente e membros da comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos em edital, inclusive a planilha de preços em formato digital, sendo declarada classificada.

Valor ofertado para o lote 01: R\$ 190.827,06 (cento e noventa mil oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

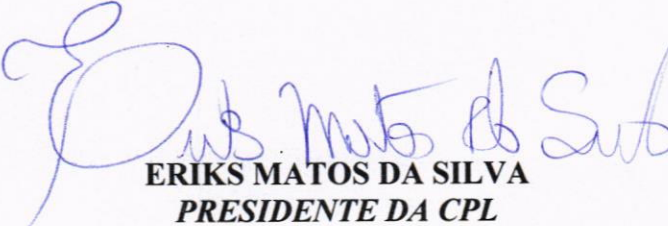
Valor ofertado para o lote 02: R\$ 364.675,17 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

Feita a classificação, Fica declarada vencedora do certame respectivamente dos lotes 01 e 02 a empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA-EPP**, que apresentou o preço no valor total para o **lote 01** de R\$ 555.502,23 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).



O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da proposta de preços e os mesmos disseram não ter interesse em interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços do Edital nº 001/2023 da Tomada de Preço nº 001/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo as 10h40min.


ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


RICARDO BALTAZAR DE JESUS
MEMBRO DA CPL


VILMAR DE SOUZA
MEMBRO DA CPL


SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA-EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85


ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55

P.M.S.A.
F.I.S.N.
FUD

1234

1234

1234

